

**PORTARIA N.º 240/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). TANIA ISILDINHA PINTO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **TANIA ISILDINHA PINTO**, RG n.º 15.307.834-0, ocupante do cargo efetivo de “Zelador - REF.: 01”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 351, de 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 04/05/2020 a 17/06/2020, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**